



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007
(publicada no D.O.U. de 05/11/2007)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17, VII, do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e no uso de suas atribuições, torna público que:

1. O *United States Trade Representative* (USTR), do Governo dos Estados Unidos, publicou, por meio do *Federal Register*, Vol. 72, Nº 205, pp 60395 a 60396, em 24/10/2007, comunicado com o título: “*Generalized System of Preferences (GSP): Import Statistics Relating to Competitive Need Limitations; 2007 Annual GSP Review; Petitions Requesting CNL*”, informando sobre a disponibilidade de estatísticas provisórias de importação norte-americanas do período de janeiro a agosto do exercício de 2007.

2. A fim de tornar possível o acompanhamento pelos interessados, o USTR divulgou o seguinte endereço eletrônico onde o documento está disponível:

http://www.ustr.gov/Trade_Development/Preference_Programs/GSP/GSP_2007_Annual_Review/Section_Index.html.

3. De acordo com o USTR, essa lista de alerta provisório foi gerada por computador, podendo não incluir todos os produtos para os quais os limites de competitividade (a seguir denominados CNL – *Competitive Need Limitations*) do SGP norte-americano sejam aplicados. Todas as determinações e decisões relacionadas aos CNLs do SGP são baseadas em dados de importação completos para o ano de 2007 relativos a cada produto.

4. Os referidos CNLs são atingidos quando as importações norte-americanas de um item tarifário procedente de determinado país beneficiário alcançam um dos dois limites a seguir:

- 1) CNL percentual: 50% do total das importações norte-americanas daquele item (possibilidade de concessão de “waiver de minimis”, automaticamente, se o valor não ultrapassar US\$ 18,5 milhões – valor de referência para a Revisão Anual 2007, o qual é acrescido anualmente em US\$ 500 mil); ou
- 2) CNL de valor: US\$ 130 milhões (valor referência para a Revisão Anual 2007 – todo ano o valor é acrescido de US\$ 5 milhões).

5. É possível verificar se as importações de produtos brasileiros nos EUA atingiram, ou possivelmente irão atingir, os limites de competitividade por meio das estatísticas publicadas no seguinte endereço eletrônico: http://dataweb.usitc.gov/scripts/user_set.asp.

6. Mostra-se recomendável que os interessados analisem os dados de importação de 2007 a respeito da possível aplicação dos CNLs.

7. Fica ratificada a informação divulgada por meio da Circular SECEX nº 25, de 30 de maio de 2007, no sentido de que as petições para postular *waiver* dos CNLs devem ser enviadas até às 17h (horário de Washington) do dia 16 de novembro de 2007.

8. A lista do USTR inclui:

- 1) mercadorias elegíveis originárias dos países beneficiários que já excederam os CNLs (se o nível de importação de um determinado produto exceder US\$ 130 milhões ou se representar mais de cinquenta por cento do total em valor das importações norte-americanas desse produto); e
- 2) produto elegível que, com base nos dados de importação do acumulado dos meses de janeiro a agosto do exercício de 2007, excedeu US\$ 100 milhões ou representou mais de quarenta e dois por cento do total em valor de importações de determinado produto. Dependendo dos dados para o exercício completo do ano de 2007, esses produtos poderão perder o tratamento tarifário preferencial do SGP norte-americano a partir de 1 de julho de 2008, a não ser que um “waiver” lhes seja concedido.

9. Os produtos de interesse do Brasil são os seguintes:

Lista Alerta - Estatísticas de Importações Norte-Americanas procedentes do Brasil - Janeiro a Agosto de 2007 - US\$

HTSUS	Descrição sucinta	Tarifa NMF	Importações do Brasil - US\$	Participação %
1601.00.40	Salsicha de gado e produtos similares, miúdos de boi, ou sangue; comidas preparadas com tais produtos, em embalagens herméticas	3,40%	20.904.941	48.7
1701.91.80	Açúcar e sacarose quimicamente pura de cana ou de beterraba, refinada, sólida, com adição de aromatizante, não especificado nem compreendido em outra classificação	5,1%	6.740.401	42.3
1703.10.30	Melado de cana, importado para (a) extração comercial de açúcar ou (b) consumo humano	0,35 cents/litro	636.022	93.3
2827.60.20	Iodetos e oxiodetos de potássio	2,8%	519.186	67.2
2837.20.10	Ferrocianeto de potássio	1,1%	448.871	43.4
2843.30.00	Compostos de ouro	5,0%	3.462.900	42.1
2914.40.10	4-Hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool)	4,0%	327.265	53.3
2918.21.50	Ácido salicílico e seus sais, exceto para uso medicinal	6,5%	1.308.458	70.9
2931.00.26	Pesticidas de compostos organo-inorgânicos aromáticos (exceto compostos organo-sulfur)	6,5%	1.340.404	49.8
2933.99.87	Hexametenotetramina	6,3%	1.634.066	67.1
3824.90.31	Misturas químicas, não especificadas nem compreendidas em outra classificação, de dois ou mais compostos inorgânicos, de bismuto	6,5%	1.115.996	100.0
3824.90.32	Misturas químicas, não especificadas nem compreendidas em outra classificação, de dois ou mais compostos inorgânicos, de compostos de hidrosulfato, ou sulfoxilato, ou ambos	6,5%	223.924	44.9
4104.41.30	Couros e peles de búfalo, no estado seco ("crust"), plena flor, não divididos ou divididos, com a flor, com área de superfície acima de 2,6 m ² , sem pêlo, curtidos mas sem qualquer outro preparo	2,4%	39.438	72.7

(fls. 3, da Circular SECEX nº 61, de 31/10/2007)

4107.11.60	Couro de bovinos (mas não de búfalo) e de eqüinos, superior e de sola, plena flor, não dividido, não especificado nem compreendido em outra classificação, sem pêlo, preparado após curtimenta ou após secagem, exceto da posição 4114	3,3%	69.598	83.9
4107.19.50	Couro de bovinos (mas não de búfalo) e de eqüinos, não especificado nem compreendido em outra classificação, sem pêlo, preparado após curtimenta ou após secagem, exceto da posição 4114	2,8%	87.505	43.8
4302.20.90	Cabeças, caudas, patas, outras partes ou cortes de peleteria (peles com pêlo*), não especificados nem compreendidos em outra posição, não reunidos (não montados), tingidos	1,7%	761.101	65.9
4415.10.90	Estojos, caixas, engradados, tambores e artigos semelhantes para empacotamento, não especificados nem compreendidos em outra posição, de madeira; tambores de cabo, de madeira	10,7%	91.901	43.5
5308.90.10	Fio de papel	2,7%	512.888	61.9
8410.13.00	Turbinas e rodas hidráulicas, de potência superior a 10.000kW	3,8%	3.777.402	52.8

10. Descrições completas desses produtos podem ser obtidas consultando-se o seguinte endereço eletrônico: <http://www.usitc.gov/tata/hts/bychapter/index.htm>.

WELBER BARRAL